DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.600 Sexta-feira, 1º de Dezembro de 2023

Foto: Antonio Queirós



Câmara aprova Renova Centro, PPI e outros projetos

As votações ocorreram na sessão ordinária de quarta-feira, 29

Também foi aprovado o Projeto de Lei Complementar 03/2023. A matéria altera dispositivos às leis complementares 84/2022; 68/2018; 9712/ 2023; 9.296 2017; 7.867/ 2010 e 8.629/2014. São contemplados, por exemplo, os profissionais de educação da rede municipal de Salvador. A matéria estabelece, excepcionalmente, a progressão funcional aos professores e coordenadores pedagógicos de forma automática. A sessão foi conduzida pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador celebra incentivos fiscais para cooperativas de reciclagem

André Fraga organizou campanha online para que a Prefeitura concedesse benefícios à categoria

Foto: Assessoria do vereador



I Fórum de Coleta Seletiva

Após mais de dois anos de luta e milhares de assinaturas numa petição pública, as cooperativas de reciclagem de Salvador vão ter incentivos fiscais para a realização do seu trabalho, como comemora o vereador André Fraga (PV). Aprovada na quarta-feira (29), no plenário da Câmara de Vereadores de Salvador, a medida foi incluída no Projeto de Lei nº 308/2023, de autoria do Executivo Municipal.

O projeto aprovado dispõe sobre o Programa de Incentivo à Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis e agora segue para sanção do prefeito Bruno Reis. De acordo com o PL, as cooperativas de reciclagem cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) terão perdão dos valores devidos de ISS. O projeto garante ainda a isenção de IPTU e TFF para as cooperativas.

O projeto também determina que os contratos de patrocínio de eventos realizados pela Prefeitura passem a dispor sobre a contratação e remuneração dos trabalhadores de materiais recicláveis por meio das cooperativas. Também haverá instalação de unidades de triagem e de suporte aos trabalhadores. Esse programa tem duração de cinco anos e um limite anual de incentivos de R$ 10 milhões, como explica André Fraga.

O vereador diz ainda que as medidas atendem de forma integral ou parcial a vários projetos de indicação elaborados por André Fraga, como o PIN nº 533/2021, que trata sobre a remissão da dívida de IPTU, e o PIN nº 551/2021, que dispõe sobre a contratação das cooperativas. Em 2021, foi lançada uma petição pública direcionada tanto à capital e a todo o estado, solicitando que o pacote de projetos fosse aprovado e executado. O texto recebeu milhares de assinaturas.

“Essa é uma grande vitória da categoria! As propostas surgiram em diálogo com as cooperativas e vão trazer muitos avanços para a cidade. Hoje temos, por exemplo, organizações que devem milhões em impostos e que não se sustentam, pois não conseguem ter dinheiro mínimo em caixa para pagar os cooperados. O Estado e a Prefeitura precisam ter sensibilidade”, explicou Fraga.

De acordo com pesquisa da Prefeitura de Salvador, o resíduo está entre os principais segmentos que mais liberam gases do efeito estufa na capital baiana, responsável por até 8% das emissões. “Apoiar o trabalho das cooperativas, portanto, é contribuir para diminuir esse percentual e investir em sustentabilidade”, defendeu André Fraga.

OUTRAS AÇÕES

Essa não é a primeira vez que o mandato de André Fraga atua em favor da causa. Em 2020, num trabalho de cooperação com o Ministério Público da Bahia (MP-BA), foi realizada uma vistoria em 11 cooperativas cadastradas pela Limpurb. Esse trabalho permitiu um aprofundamento nos principais problemas que as organizações enfrentam e deu base para a elaboração das proposições apresentadas.

Em 2021, André destaca que foi uma das vozes pela inclusão dos agentes de coleta seletiva entre os primeiros grupos imunizados durante a pandemia de Covid-19. Em agosto de 2023, o mandato organizou o I Fórum de Coleta Seletiva, que reuniu 13 cooperativas para debater soluções para a reciclagem na capital baiana.

Câmara aprova a implantação do Programa Renova Centro

Projeto beneficia também outras regiões de Salvador e estimula o crescimento econômico

Durante sessão ordinária conduzida pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), o Plenário aprovou, na quarta-feira (29), o Projeto de Lei 308/2023, de autoria do Executivo Municipal. A matéria contempla um conjunto de medidas estruturantes, com foco no crescimento econômico e social da cidade. Uma das vertentes do projeto estipula incentivos fiscais e tributários, com "foco na retomada da atividade econômica e urbanística do Centro Histórico e do Comércio". O PL 308/2023 estabelece a implantação do Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias "Renova Centro".

O programa visa estimular obras de edificação, recuperação, reforma e restauração na modalidade "retrofit". Neste modelo, são realizadas renovações e atualizações no projeto de edificações antigas e históricas, preservando suas características originais a fim de permitir a utilização desses imóveis para fins residenciais, não residenciais e de uso misto.

No total, o Executivo disponibilizará R$ 50 milhões em forma de renúncia fiscal em dez anos.

Os incentivos, de acordo com a Prefeitura, abrangem a isenção do IPTU e ITIV no período das obras. No caso de edificações residenciais, a isenção de IPTU dura dez anos. Outras taxas municipais também são isentas através do "Renova Centro".

O programa também estimula a realização de feiras, exposições e congressos realizados nessa área central da Cidade.

O PL 308/2023 também cria o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para Desenvolvimento de Novos Polos Logísticos. A iniciativa fomenta o desenvolvimento de novos polos logísticos, com ênfase nas regiões de Valéria e São Tomé. Foram criados uma série de estímulos ao aproveitamento das grandes áreas de terreno disponíveis nessas localidades.

O projeto de lei também estabelece o Programa de Incentivo ao Segmento da Atividade Econômica da Incorporação Imobiliária e de Pagamento Incentivado (PPI). O objetivo é a dinamização da atividade da construção imobiliária através da suspensão de exigibilidade das dívidas do imóvel até a emissão do alvará de construção. Assim como a exclusão de encargos para pagamento das dívidas após a emissão do alvará de construção.

BENEFÍCIO ÀS COOPERATIVAS

As cooperativas de materiais recicláveis também são beneficiadas com "diversas melhorias na legislação tributária municipal", de acordo com o Executivo.

O vereador André Fraga (PV) comemorou a aprovação do PL 308/2023. "Isenta os profissionais que trabalham no setor de reciclagem do pagamento do IPTU e TFF, estimulando assim a atividade neste segmento", diz o parlamentar. Ele defende também que a Prefeitura realize a contratação dos profissionais da reciclagem e reivindica ao Governo do Estado da Bahia ações de apoio ao setor.

VITÓRIA DOS PROFESSORES

Também foi aprovado na sessão ordinária desta quarta-feira (29) o Projeto de Lei Complementar 03/2023. A matéria altera dispositivos às leis complementares 84/2022; 68/2018; 9712/2023; 9.296 2017; 7.867/ 2010 e 8.629/2014. O PLC 03/2023 estabelece benefícios para diversas carreiras do serviço público municipal.

São contemplados, por exemplo, os profissionais de educação da rede municipal de Salvador. Pois a matéria estabelece, excepcionalmente, neste ano, a progressão funcional aos professores e coordenadores pedagógicos de forma automática.

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) pontuou que, "em reunião com o presidente da Casa, Carlos Muniz, conseguimos viabilizar a apreciação deste projeto". E comemorou a aprovação da matéria. "Pois a progressão por referência está garantida e estava ameaçada em razão de não ter sido realizada a avaliação de desempenho. Esta é uma conquista dos trabalhadores em educação e também da APLB/Sindicato", disse o parlamentar.

Presente nas galerias da Câmara Municipal de Salvador, a diretora de Administração da APLB/Sindicato, Elza Melo, destacou a articulação do vereador Augusto Vasconcelos. "Tivemos uma reunião com o presidente da Câmara Municipal de Salvador, Carlos Muniz, e com Augusto Vasconcelos, sobre a importância deste projeto para os trabalhadores em educação", disse a dirigente sindical.

Fotos: Antonio Queirós





Emendas de Edvaldo Brito garantem isenção de impostos

Proposições apresentadas pelo vereador e jurista foram aprovadas em sessão ordinária

Foto: Antonio Queirós



Vereador Edvaldo Brito

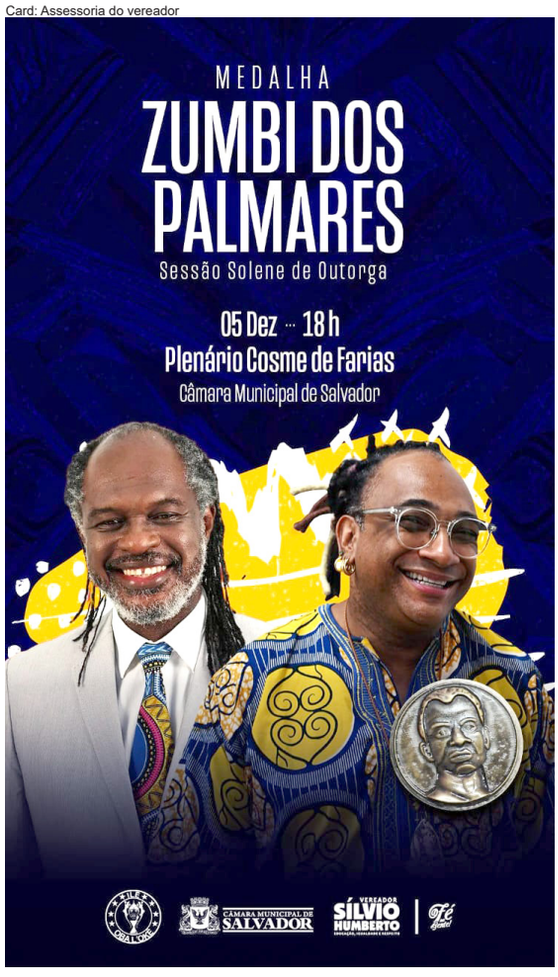
Duas emendas de autoria do vereador e jurista Edvaldo Brito (PSD), ao Projeto de Lei nº 308/2023, foram aprovadas na sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador de quarta-feira (29). A matéria do Executivo Municipal institui diversos incentivos para empreendimentos e moradias no Centro de Salvador, desenvolvimento de novos Polos Logísticos, atividade imobiliária, e para a Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis, entre outros, além de criar o Programa de Pagamento Incentivado (PPI).

As emendas do vereador Edvaldo Brito alteram os artigos 26 e 84. No artigo 26, facilita a resolução ou prevenção de litígios quando desloca para qualquer órgão municipal a representação do prefeito, ficando esses órgãos autorizados a resolverem as pendências.

Já no artigo 84, o contribuinte tem preservado o limite de isenção estabelecido em valor fixo, corrigindo e atualizando essa faixa de isenção, o que incidirá no cálculo do valor venal do imóvel, decisivo para definir impostos, como o IPTU.

"É preciso facilitar a vida do contribuinte, proporcionando facilidades para resolver litígios e garantindo isenção de imposto quando atualizamos valores. Que o prefeito mantenha a votação da Casa do Povo", concluiu Edvaldo Brito.

Card: Assessoria do vereador



Babalorixá Vilson Caetano receberá Medalha Zumbi dos Palmares

Sessão solene será presidida pelo vereador Sílvio Humberto, no dia 5 de dezembro, a partir das 18h

A Câmara Municipal de Salvador vai conceder a Medalha Zumbi dos Palmares ao líder religioso Vilson Caetano de Sousa Júnior, numa iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura. A sessão solene será no Plenário Cosme de Farias, no dia 5 de dezembro, a partir das 18h. A homenagem é um reconhecimento à contribuição na luta contra o racismo e pelo seu papel na manutenção e respeito à cultura afro-brasileira, à cidadania e aos direitos da população negra.

"Pai Vilson tem um legado que merece ser reconhecido nessa cidade, seja pelas pesquisas e compartilhamento de saberes afro-brasileiros, a partir de sua formação pedagógica, ou pela sua dedicação na manutenção das tradições e saberes das religiões de matriz africana, à frente do Ilê Obá Lokê, e para com a comunidade. Sua trajetória é uma referência para a cultura brasileira, no sentido mais amplo da palavra", destacou Sílvio Humberto.

Vilson Caetano de Sousa Júnior é professor da Escola de Nutrição e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Ele desenvolve pesquisas na área de populações afro-brasileiras e possui vários trabalhos relacionados às comunidades e povos tradicionais. O homenageado é autor de vários livros, dentre eles Banquete Sagrado, Notas Sobre os de Comer em Terreiros de Candomblé; Corujebó, Candomblé e Polícia de Costumes (1938 a 1976); e Ijexá, O Povo das Águas.

CÂMARA MUNICIPAL

85ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE DEZEMBRO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Instituição GT Parlamentar da Bahia – Sr. Welber Lopes Santiago Lima (Well Santiago) – representante – assunto inerente.
2 – SINDSEPS e ABASA – Sr. Pedro Barreto Ribeiro – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PT**	**05′**
4	**UNIÃO**	**07′**
5	**PP**	**07′**
6	**PDT**	**05′**
7	**PSOL**	**02′**
8	**PSB**	**02′**
9	**SD**	**02′**
10	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
11	**PCdoB**	**05′**
12	**PSDB**	**05′**
13	**REPUBLICANOS**	**02′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 298/23.....Aplausos pelo projeto social Universal nas Forças Policiais (UFP), da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 299/23.....Aplausos pelo projeto social Grupo Arimatéia, da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 300/23.....Aplausos pelo projeto social Grupo da Saúde, da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 301/23.....Aplausos pelo projeto social Depressão Tem Cura, da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 252/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social Universal nas Forças Policiais, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 253/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social Grupo Arimateia, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 254/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social Grupo da Saúde, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 255/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social Depressão Tem Cura, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR resolve, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convocar uma reunião conjunta devolutiva das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **no dia 04 de dezembro de 2023, às 13h, a ser realizada no Salão Nobre, localizado no Paço Municipal**, para deliberar sobre os projetos de autoria do Poder Executivo abaixo elencados.

1 - PLE- 295/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar a estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Básico, criado pela Lei nº 7.981 de 31 de maio de 2011, na forma que indica **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);**

2 – PLE - 306/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma que indica e dá outras providências. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

3 – PLE- 307/2023 - Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienação, permuta, doação de bens imóveis, nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei Municipal nº 3.293/1983 e do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Salvador e dá outras providências. **Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);**

4 – PLE-309/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD, em nome do Município de Salvador com garantia da União, na forma que indica e dá outras providências **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

5 – PLE- 311/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

6 – PEL- 2/2023 - Altera a Lei Orgânica do Município de Salvador. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

Salvador, 30 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 145/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **WALLACE BISPO MENDES DE JESUS**, cadastro 6.158, para responder como Coordenador de Serviços Administrativos e Manutenção Predial, Classe FC-20, em substituição ao titular, **LUCIANO SANTANA CUNHA**, cad. 6.174, que se encontrará em gozo de férias, referente a escala do exercício/2023, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Gabinete da Diretoria, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 146/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUILHERME LEITE BAROSSI**, cadastro 6.192, para Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Serviços Gerais, Classe FC-10, em substituição a **DAIANE COELHO SERRAVALLE**, cadastro 6.092, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a escala/2022, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 150/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para Dezembro/2023, do servidor:

- **CID ALCANTARA SANTOS** cadastro 6.074, ocupante da Função de Confiança Assistente Técnico da Controladoria, FC - 30.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 151/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cadastro 6.189, para Responder pela Função de Supervisor de Almoxarifado, Classe FC-10, em substituição a **RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO**, cadastro 6.210, durante o impedimento legal do titular no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 152/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **IGOR CERQUEIRA CORDEIRO**, cadastro 6.236, para responder como Supervisor de Patrimônio, Classe FC-10, em substituição ao titular, **GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS**, cad. 3.290, que se encontrará em gozo de férias referente a escala/2020, no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

Gabinete da Diretoria, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial em pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIOS
3.425	Iracema Maria de Brito Silva	1087/2023	7º e 8º

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PROPOSICOES TRAMITADAS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	EMENTA	RELATOR	PARECER
RUP-81/2023	Roberta Caires	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto Move Mulher Empreendedora (IMME).	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN 214/2023	Marcelo Maia	INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que através do órgão municipal competente realize o estudo de viabilidade para entendimentos junto ao Governo do Estado da Bahia solicitando a Cessão de uso do PARQUE SOLAR BOA VISTA para a Prefeitura Municipal de Salvador.	Leandro Guerrilha	Favorável
PIN 215/2023	Marcelo Maia	INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Dr. Jerônimo Rodrigues, que através do órgão estadual competente realize o estudo de viabilidade para Cessão de uso do PARQUE SOLAR BOA VISTA para o Prefeitura Municipal de Salvador.	Leandro Guerrilha	Favorável
PIN 245/2023	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito desta capital, Bruno Reis, o estudo e análise de viabilidade técnica para a inclusão da Praça Marinaldo Francisco da Cruz, situada na Rua Fernando Pedreira, na Estrada das Barreiras no programa de Iluminação Natalina de Ruas e Praças da Prefeitura Municipal	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN 254/2023	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, o Sr. Jerônimo Rodrigues, que realize que realize estudos técnicos e análise da viabilidade de instalação de quadra esportiva na Rua da Cobal, São Caetano, situado na estrada de campinas, n 131, Salvador/BA, CEP 40390-545.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN 255/2023	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos e análise da viabilidade de instalação de quadra esportiva na Rua da Cobal, São Caetano, situado na estrada de campinas, n 131, Salvador/BA, CEP 40390-545	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN 259/2023	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo e análise de viabilidade técnica para a inclusão dos logradouros pertencentes ao Bairro de Pernambués no programa de Iluminação Natalina de Ruas e Praças da Prefeitura Municipal	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN 276/2023	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de grama sintética no Loteamento Parque São José localizado à Rua José Seixas filho, Fazenda Grande II, Cajazeiras, Salvador/BA, CEP 41342-435.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN 277/2023	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, o Sr. Jerônimo Rodrigues, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de grama sintética no Loteamento Parque São José localizado à Rua José Seixas filho, Fazenda Grande II, Cajazeiras, Salvador/BA, CEP 41342-435.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 1º de Dezembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.